



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS BIRIGUI

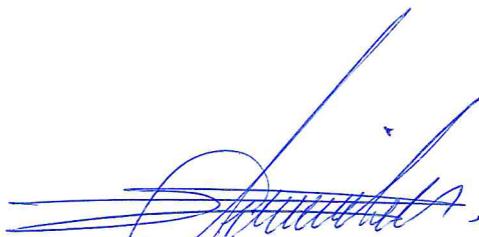
**COMUNICADO Nº 0178/2018– DRG/BRI
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO CÂMPUS**

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus Birigui, em consonância com o Comunicado nº 39, de 12 de dezembro de 2018, visando atender o princípio da economicidade, informa que nos períodos de:

- **21/12/2018** – o horário de funcionamento do Câmpus Birigui será das 07:00 às 13:00;
- **24/12/2018 à 04/01/2019**, será adotado o regime de plantão, podendo o servidor (docente/administrativo) ser convocado para atender interesse maior da administração pública;
- **07/01/2019 à 31/01/2019**, tendo em vista o período de recesso escolar, o horário de funcionamento do Câmpus Birigui será das 13:00 às 19:00;

Os setores deverão realizar suas atividades em regime de escala de servidores, assegurando ao público usuário o atendimento presencial no horário estabelecido de funcionamento do Câmpus Birigui, assim como o desenvolvimento das atividades do setor.

Birigui, 17 de dezembro de 2018.



EDMAR CÉSAR GOMES DA SILVA
Diretor Geral do IFSP
Câmpus Birigui